



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

ODSON GOMES SILVA

Milícias coloniais e defesa territorial em Pernambuco: reformas e contradições no período pombalino à luz da Nova História Militar.

Recife
2026

ODSON GOMES SILVA

Milícias coloniais e defesa territorial em Pernambuco: reformas e contradições no período pombalino à luz da Nova História Militar.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Licenciatura em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para aprovação na disciplina de TCC II e obtenção do grau de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Kleber Clementino da Silva

Recife
2026

Milícias coloniais e defesa territorial em Pernambuco: reformas e contradições no período pombalino à luz da Nova História Militar

Colonial militias and territorial defense in Pernambuco: reforms and contradictions in the Pombaline period in the light of New Military History

Odson Gomes Silva ¹

Resumo

Este artigo analisa os sistemas de defesa territorial da América portuguesa, com foco na capitania de Pernambuco entre os séculos XVII e XVIII, a partir da perspectiva da Nova História Militar. Por meio de revisão bibliográfica, investiga o papel das milícias na defesa, no controle social e na organização política da sociedade colonial. A análise evidencia que essas forças não atuavam apenas contra ameaças externas, mas também na manutenção da ordem, no controle territorial e na reprodução das hierarquias sociais. Ao mesmo tempo, o serviço das armas possibilitava formas limitadas de distinção e mobilidade social. As reformas pombalinas reorganizaram e disciplinaram as milícias, ampliando o controle da Coroa sobre o território, mas preservando tensões entre interesses metropolitanos e poderes locais. Conclui-se que as milícias constituíam elementos fundamentais da organização militar e social de Pernambuco colonial.

Palavras-chave: Nova História Militar; Milícias coloniais; Pernambuco.

Abstract

This article analyzes the territorial defense systems of Portuguese America, focusing on the captaincy of Pernambuco between the seventeenth and eighteenth centuries from the perspective of the New Military History. Through a bibliographical review, it investigates how recent historiography has interpreted colonial militias as instruments of defense, social control, and political organization. Based on the contributions of Castro, Izecksohn and Kraay (2004), as well as studies by Izecksohn (2011), França (2004), and Cotta (2010), the study articulates the concepts of war and society, social distinction, and social mobility. The results indicate that the Pombaline reforms strengthened the administrative centralization of the Portuguese Crown while also intensifying tensions related to social hierarchies and disputes over prestige. It is concluded that militias played a central role both in territorial defense and in the organization of colonial society in Pernambuco.

Keywords: New Military History; Colonial Militias; Pernambuco.

Introdução

As milícias coloniais representaram uma das principais engrenagens do sistema de defesa territorial da América Portuguesa durante o período colonial, particularmente em Pernambuco, entre meados do século XVII e final do século XVIII. Esse recorte temporal é delimitado pela expulsão dos holandeses e pela consolidação do poder da colônia nas mãos da Coroa. Também corresponde ao período de deslocamento do eixo econômico para o centro-sul do Brasil, a partir da descoberta das minas de ouro em Minas Gerais e, consequentemente, da transferência das maiores forças militares para essas áreas (SILVA, 2001, p. 77-78). Trata-

¹ Graduando em Licenciatura em História na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE. E-mail: odsongomes@gmail.com

se de um período de transformações significativas na organização militar da colônia, profundamente influenciadas pelas reformas promovidas pelo Marquês de Pombal² na segunda metade do século XVIII. As reformas militares buscaram implementar, no Brasil Colonial, práticas militares modernas da Europa Ocidental, mas também revelaram uma série de contradições que marcaram a sociedade da época.

A expulsão dos holandeses, em 1654, não apenas restabeleceu o controle português sobre Pernambuco, mas também inaugurou uma nova fase de reorganização militar. De acordo com Gomes (2010), sob influência das práticas europeias, a Coroa Portuguesa buscou implementar estratégias que incluíam o uso de armas de fogo portáteis, artilharia, e uma estrutura mais disciplinada e hierarquizada das tropas. Contudo, conforme nos mostra Kalina Silva (2001) essas inovações só começaram a ser efetivadas de forma mais ampla no final do século XVII e, sobretudo, ao longo do XVIII, quando as reformas pombalinas introduziram mudanças administrativas e organizacionais no sistema de defesa da colônia.

Portugal, no entanto, apesar de ter uma organização característica que o diferencia dos outros Estados europeus, não pode fugir ao contexto das modificações bélicas que esses dois séculos trazem para a Europa. Os Estados Nacionais consolidam a formação de exércitos burocráticos, que são, por definição, aquelas forças militares permanentes e profissionais montadas e mantidas pelo Estado centralizado. (SILVA, 2001, p. 19)

Do ponto de vista historiográfico, o estudo das milícias coloniais tem sido redimensionado pela chamada Nova História Militar, que ultrapassa as abordagens tradicionais focadas exclusivamente em batalhas, personagens eminentes e eventos bélicos. Essa nova perspectiva destaca as interações entre os sistemas militares e a sociedade, considerando aspectos culturais, econômicos e políticos. Para Soares e Vainfas (1997), as reformas militares da época podem ser interpretadas não apenas como uma tentativa de modernizar a defesa territorial, mas também como instrumentos de controle social que reforçaram hierarquias e desigualdades.

Nesse contexto, a problemática desta pesquisa consiste em compreender como a historiografia, à luz da Nova História Militar, interpreta a atuação das milícias coloniais na defesa territorial de Pernambuco entre os séculos XVII e XVIII, considerando suas relações com o controle social, as hierarquias, as formas de distinção e mobilidade social e as transformações promovidas pelas reformas pombalinas. Assim, o objetivo geral é analisar

2 Sebastião José de Carvalho e Melo (1699–1782), conhecido como Marquês de Pombal, foi secretário de Estado do Reino de Portugal durante o reinado de D. José I (1750–1777), sendo responsável por um amplo conjunto de reformas administrativas, econômicas e educacionais no Império português, com impactos diretos sobre a organização colonial.

como a produção historiográfica permite compreender o papel das milícias na defesa territorial e na organização da sociedade colonial pernambucana, com ênfase nas transformações decorrentes das reformas militares pombalinas.

Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: examinar a produção historiográfica sobre a organização e a atuação das milícias na defesa territorial de Pernambuco entre os séculos XVII e XVIII; analisar as relações entre as milícias, a Coroa portuguesa e os poderes locais na organização da defesa e do controle territorial; identificar as interpretações sobre as funções sociais desempenhadas pelas milícias, especialmente no controle da população, na reprodução das hierarquias e nas possibilidades de distinção e mobilidade social; analisar as interpretações sobre as reformas militares pombalinas, especialmente a partir da Carta Régia de 1766, e suas implicações para a organização das milícias; e compreender como a perspectiva da Nova História Militar contribui para interpretar as relações entre defesa territorial, organização militar e estrutura social na Pernambuco colonial.

Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter descritivo analítico, baseada em revisão bibliográfica como estratégia principal para a coleta e análise de dados. A metodologia qualitativa foi escolhida por sua capacidade de proporcionar uma compreensão aprofundada dos fenômenos sociais e históricos relacionados às reformas militares dos séculos XVII e XVIII e seus impactos na colônia brasileira. Conforme Minayo (2012), a pesquisa qualitativa é adequada para explorar questões que envolvem dinâmicas complexas, como o poder, a cultura e as relações sociais, elementos centrais no contexto analisado.

A revisão bibliográfica constituiu-se no eixo fundamental deste trabalho, permitindo o levantamento e a análise de estudos já publicados sobre o tema. Segundo Gil (2002), a revisão bibliográfica é uma metodologia valiosa quando o objetivo é conhecer o estado da arte de um campo de estudo, oferecendo subsídios teóricos e analíticos para fundamentar discussões e apontar lacunas no conhecimento existente. Neste estudo, a revisão bibliográfica não se limitou à identificação de textos, mas incluiu a análise crítica na busca de identificar a contribuição da Nova História Militar para o tema estudado.

Os dados foram coletados a partir de fontes secundárias, incluindo artigos acadêmicos, teses, dissertações e livros relacionados à organização militar no Brasil colonial, às milícias,

às reformas pombalinas e à Nova História Militar. Foram priorizados estudos publicados entre os anos de 2000 e 2023, sem desconsiderar obras anteriores utilizadas como referências fundamentais para a discussão. A seleção das obras considerou sua relação direta com o objeto da pesquisa e sua contribuição para a compreensão das reformas militares, dos sistemas de defesa e das relações entre guerra e sociedade na América portuguesa.

A coleta de dados foi organizada em etapas: inicialmente, realizou-se um levantamento preliminar de obras gerais sobre o período. Posteriormente, foram selecionados textos com enfoque específico nas reformas militares e seus impactos. Por fim, realizou-se a leitura crítica e a análise temática dos textos escolhidos, com ênfase em suas contribuições para o entendimento das consequências sociais, econômicas e políticas das reformas, a partir da perspectiva da Nova História Militar.

Revisão bibliográfica e a nova história militar

Durante muito tempo, a História Militar esteve voltada principalmente para o estudo das guerras, batalhas, estratégias, armamentos e grandes comandantes. Essa perspectiva, posteriormente denominada de História Militar Tradicional, mantinha forte vinculação com a história política e tendia a analisar os fenômenos militares de forma relativamente autônoma em relação aos demais aspectos da vida social (SOARES; VAINFAS, 1997, p. 113-114).

Ao discutirem o surgimento da Nova História Militar, Soares e Vainfas (1997, p. 113) alertam que os movimentos de renovação historiográfica frequentemente constroem uma imagem simplificada das correntes anteriores:

Na história das sociedades, todos os movimentos que se autointitulam *novo* tendem a fazer uma caricatura do *antigo*, quando menos para realçar a novidade do que se pretende novo. Basta lembrar o caso extremo da Revolução Francesa, que inventou o conceito de *Antigo Regime* para espatifar a antiga ordem social. (SOARES; VAINFAS 1997, p. 113)

Ainda assim, é possível identificar uma importante renovação dos estudos militares a partir das décadas de 1970 e 1980. Influenciada pela História Social e pela ampliação dos objetos de pesquisa da historiografia, a História Militar passou a incorporar novas abordagens e problemáticas. Nesse sentido, Soares e Vainfas (1997, p. 120) afirmam que:

A nova história militar não apenas apresenta novos objetos para seu campo de estudos, aproximando-a da história sociocultural e da história socioeconômica, como também vem desenvolvendo novas abordagens investigativas, com a introdução desses novos objetos e, até mesmo, ao focalizar os temas clássicos estudados pelas gerações anteriores de historiadores (SOARES; VAINFAS 1997, p. 120).

É nesse contexto que se insere a Nova História Militar. Como destacam Castro, Izecksohn e Kraay (2004, p. 12), essa perspectiva desloca o foco da história militar tradicional, centrada em batalhas, táticas e figuras militares, para a análise das relações entre guerra e sociedade, entendendo que os agentes militares não se encontravam isolados da sociedade que os integrava, embora mantivessem certa autonomia em determinados contextos.

Nessa perspectiva, o estudo das milícias na América portuguesa evidencia como a organização militar estava profundamente vinculada às dinâmicas sociais. Izecksohn (2011) discute o seu significado histórico, entendendo-as como forças semirregulares que auxiliaram o exército profissional em contextos de escassez financeira, demográfica e administrativa. Para o autor, Portugal organizou uma estrutura militar dual, composta, de um lado pela tropa de linha e, de outro, por milícias e ordenanças, reservas territoriais não remuneradas formadas, em teoria, pela maior parte dos súditos válidos. Essas forças foram essenciais à segurança interna e à integridade territorial, embora cercadas por tensões, desigualdades e resistências sociais.

Nesse sentido diz Izecksohn, “o Estado português reforçou as alianças com os poderes locais, visando tanto à autodefesa da colônia como ao auxílio ao exército de primeira linha na manutenção de condições mínimas de controle territorial” (Izecksohn, 2011, p. 2). Essa estrutura de defesa, quando olhamos pela Nova História Militar, mostra que proteger a colônia não era só coisa de soldado profissional. Na verdade, era uma tarefa dividida com os próprios moradores. Isso criava um espaço de negociação entre o Rei e os poderosos locais, onde defender a terra acabava sendo o mesmo que manter a ordem e as hierarquias da época.

Conforme Kalina Silva (2001), as milícias podem ser caracterizadas da seguinte maneira:

Milícias: tropas auxiliares, organizadas em terços de base territorial – comarcas, freguesias –, não remuneradas, a não ser quando em serviço ativo. Seus oficiais também são eleitos entre os civis, com apenas algumas patentes superiores, mas não geralmente, tiradas da tropa de linha. Sua organização é feita por freguesias, mas são, principalmente, divididas por categorias da população: brancos, ricos, comerciantes, pretos, pardos, em corpos separados. (SILVA, 2001, p. 65)

A definição apresentada evidencia o caráter socialmente estruturado dessas corporações, reforçando sua vinculação às hierarquias coloniais. Nesse contexto, Izecksohn (2011) também aponta que as milícias e ordenanças eram reservas territoriais, formadas no interior da própria sociedade colonial, e que a Coroa dependia fortemente da intermediação dos poderes locais para mobilizá-las. O estudo ajuda a compreender que o serviço nessas corporações reforçava hierarquias sociais, ainda que abrisse, em certos casos, possibilidades de ascensão para indivíduos subalternizados.

Embora os autores concordem quanto à importância das milícias para a organização da sociedade colonial, suas análises enfatizam dimensões distintas desse fenômeno. Enquanto Izecksohn (2011) privilegia a função das milícias na estrutura defensiva da América portuguesa e sua articulação com os poderes locais, Silva (2001) destaca sua inserção nas hierarquias sociais da colônia e sua divisão segundo critérios econômicos e raciais. Dessa forma, a historiografia permite compreender que essas corporações não atuavam apenas como instrumentos de defesa territorial, mas também como mecanismos de organização e controle social.

Ao analisarmos o caso da capitania de Pernambuco a partir de meados do século XVII, essa articulação entre estrutura militar e sociedade torna-se ainda mais evidente. Segundo Miranda (2006), após a Restauração pernambucana, a Coroa portuguesa promoveu mudanças político-militares para preservar seu império. Em Pernambuco, isso se traduziu sobretudo na reforma do sistema defensivo, na reorganização do aparelho militar e no uso articulado de fortificações, tropas de linha, milícias, ordenanças e forças volantes. O autor mostra que a defesa da capitania não dependia apenas de fortalezas ou tropas pagas.

Entretanto, essa reorganização não deve ser compreendida como um processo linear ou plenamente eficaz, uma vez que sua implementação esbarrava em limitações materiais, dificuldades logísticas e na própria dinâmica social da capitania.

Nesse contexto, a organização militar da capitania pode ser descrita da seguinte forma:

A estrutura militar que resguardava a zona do açúcar estava organizada em tropas institucionais, ou de primeira linha (regular), que compreendia o exército profissional e burocrático português, as milícias, formada pelo conjunto de tropas auxiliares de reserva, gratuitas e de serviço voluntário e as ordenanças, agrupamento dos homens restantes em idade militar – entre dezoito e sessenta anos – de cada freguesia. Essa estrutura militar humana, nos séculos XVII e XVIII, estaria concentrada nos grandes núcleos urbanos. (MIRANDA, 2006, p. 27).

Ainda que essa articulação entre diferentes forças sugira um certo nível de organização, na prática seu funcionamento estava condicionado à atuação dos agentes locais,

muitas vezes orientados por interesses próprios e nem sempre alinhados às diretrizes da Coroa.

Nesse sentido, a análise de Miranda (2006) dialoga de forma muito clara com a perspectiva da Nova História Militar, na medida em que evidencia que a defesa não se restringia à técnica de fortificação, mas como resultado da articulação entre medo, guerra, administração, financiamento, conflitos jurisdicionais, colonos, tropas locais e projetos da Coroa.

Contudo, é importante destacar que essa articulação não implicava necessariamente eficiência ou controle efetivo, mas revelava, sobretudo, os limites do poder metropolitano diante das condições concretas do espaço colonial.

Dessa forma, a defesa da capitania pode ser interpretada não apenas como expressão de um projeto imperial, mas como resultado de um processo marcado por negociações, adaptações e tensões entre diferentes grupos sociais.

Nesse ponto, observa-se uma diferença de ênfase entre os autores analisados. Enquanto Miranda (2006) concentra sua atenção na organização do sistema defensivo pernambucano e nas estratégias de proteção da capitania, Izecksohn (2011) enfatiza o papel das milícias como forças semirregulares articuladas à sociedade colonial. Embora não sejam interpretações contraditórias, revelam escalas distintas de análise: uma mais voltada para a estrutura da defesa e outra para a composição social das forças militares.

A Nova História Militar ajuda a entender que, nas capitanias vizinhas, a dinâmica não era distinta da observada em Pernambuco. Gomes (2010) analisa a relação entre tropas militares e poder no Ceará setecentista, sustentando que o “serviço das armas” foi decisivo para a formação e a manutenção de elites locais no interior do império português. Seu estudo privilegia o século XVIII, com atenção especial à conquista, à colonização, organização das tropas e à articulação entre patentes, sesmarias, mando local e jurisdição imperial. Embora foque no Ceará, o trabalho ajuda bastante a compreender o tema porque mostra como as milícias, ordenanças e demais corpos armados funcionavam nas capitanias anexas e como Pernambuco exercia centralidade militar sobre elas.

De forma complementar, Bruno Silva (2011), em estudo sobre as milícias paraibanas, demonstra que as tropas auxiliares estavam distribuídas pelas vilas e freguesias da capitania, desempenhando papel relevante na organização militar colonial. O autor também evidencia que, após as reformas de 1766, ocorreram mudanças significativas na estrutura dessas tropas, com a ampliação dos corpos milicianos, a criação do terço de pardos e a

reorganização das forças segundo critérios de ordem étnico-social, o que contribuiu para o aumento expressivo de seu contingente.

Nesse contexto, as milícias não atendiam apenas interesses de poderosos e elites locais. O militarismo também era uma ferramenta utilizada por outros sujeitos com menos visibilidade. Tomando a carta régia de 22 de março de 1766³ como marco de mudança no sistema de defesa do Brasil Colônia, Crispin (2011) afirma que a reforma militar do período pombalino ampliou o espaço institucional dos pardos nas milícias, permitindo a inserção social, distinção e mobilidade de pessoas pardas, sem eliminar os estigmas herdados da escravidão.

As estratégias de aproximação ao mundo dos brancos eram obviamente uma assertiva, mas não era a única estratégia utilizada pelos não-brancos para a inserção social. A partir do período pombalino homens de cor puderam afirmar suas identidades pardas e conquistar importantes espaços na sociedade colonial. Quer via “branqueamento” – ou seja, através da omissão da cor – ou afirmando uma identidade étnica, eram essas as duas vias possíveis de inserções sociais de indivíduos não-brancos e eram utilizadas separadamente ou em conjunto. (CRISPIN, 2011, p. 58).

França (2004) examina as possibilidades de ascensão social em Pernambuco colonial nos séculos XVII e XVIII, com foco nas disputas entre a chamada “nobreza da terra” e os comerciantes reinóis. Nesse contexto, cargos públicos, redes familiares, propriedade fundiária, participação em irmandades e, de modo importante, o exercício das armas e as patentes militares funcionavam como vias de distinção e enobrecimento social. Como observa a autora,

embora não recebessem soldo, os oficiais de milícias eram autorizados a portar espadas, insígnias e a andar a cavalo, atributos tradicionais da nobreza. Desfrutavam de “foro militar” – privilégios e isenções especiais – e seus filhos podiam tornar-se cadetes, categoria exclusiva para os filhos de nobres. (FRANÇA, 2004, p. 175).

O trabalho aponta que a patente de oficial miliciano, assinada pelo rei, conferia honras, privilégios e sinais simbólicos de distinção, como o porte de espada, insígnias, montaria e foro militar “uma patente de oficial miliciano, assinada pelo rei, proporcionava aos senhores de engenho não só um espaço para encenarem suas pretensões de nobreza, mas também uma forma indireta de legitimação de seu status de nobre” (FRANÇA, 2004, p. 175).

3 A Carta Régia de 22 de março de 1766 foi uma ordem régia que reorganizou as tropas auxiliares e de ordenanças na América portuguesa, determinando o alistamento dos moradores aptos ao serviço militar e buscando corrigir a irregularidade e a falta de disciplina desses corpos. No contexto pombalino, a medida fortaleceu a defesa colonial e contribuiu para a institucionalização das tropas de pretos e pardos.

Dessa forma, a Nova História Militar ajuda a entender que ser oficial de milícia em Pernambuco e Capitanias anexas não era só para comandar batalhas, mas sim para ganhar prestígio. Ter uma patente e poder andar armado era um jeito de os senhores de engenho mostrarem que eram “nobres”, provando que o sistema militar estava misturado com as disputas de poder e status da sociedade colonial.

Nessa mesma perspectiva, Mello (2016) analisa a segunda metade do século XVIII na América portuguesa a partir da convivência e das tensões entre duas concepções de poder e de espaço: a corporativa, vinculada à lógica local das comunidades coloniais, e a voluntarista, associada ao processo de centralização promovido pela Coroa no período pombalino. Para a autora, essas concepções político-territoriais resultam em diferentes estratégias de defesa militar e só podem ser compreendidas no interior de um quadro marcado por confrontos, negociações e acomodações entre centro e periferia, envolvendo os interesses de múltiplos sujeitos na colônia e os da metrópole.

Analisando os provimentos de ofícios militares na capitania da Bahia entre 1642 e 1682, Araújo (2022) mostra como a nomeação de oficiais pelo governo-geral interferia diretamente na organização da defesa local. Os provimentos militares não eram apenas atos administrativos: eles funcionavam como instrumento de governo, permitindo articular defesa, arrecadação, controle territorial e negociação com as elites locais. O autor também distingue as funções de ordenanças e tropas auxiliares, destacando que estas últimas eram civis arregimentados segundo seu lugar de origem e preparados para auxiliar a tropa paga, enquanto as ordenanças mobilizavam os moradores locais em caso de perturbação da ordem pública (ARAÚJO, 2022, p. 5).

Essa tipologia ajuda muito a pensar Pernambuco, inclusive porque o autor mostra como a organização da defesa passava pela divisão do território em partidos, freguesias e distritos, sob forte negociação com poderes locais. Em outras palavras, ainda que trate da Bahia, o texto ilumina bem a dimensão territorial, social e política das milícias no mundo colonial português. Como afirma o autor “a gestão da defesa estava associada tanto a interesses locais quanto a interesses da Coroa e dos governadores-gerais” (ARAÚJO, 2022, p. 14).

Nesse sentido, Kalina Silva (2009) mostra que, em Pernambuco, os homens livres não atuaram apenas em conflitos externos, sendo também mobilizados em enfrentamentos internos, como no caso de Palmares e nas tensões com grupos indígenas no sertão. Isso ajuda a entender como esses contingentes, muitas vezes organizados em formas de milícias, estavam envolvidos não só na defesa, mas também no controle interno, na repressão e na

expansão colonial, funcionando como um importante reservatório de força de trabalho mobilizado pela administração colonial.

O fato de as milícias pararem de lutar contra invasores e passarem a caçar quilombolas e indígenas reforça o que a Nova História Militar defende: esses grupos eram, no fundo, ferramentas de controle interno. Eles serviam para garantir que a colonização avançasse e que a ordem escravista fosse mantida no dia a dia da capitania.

Pensando em capitanias fora do Nordeste, Marta (2013) também estuda as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro entre meados do século XVIII e o início do XIX, com foco na formação do oficialato, nas estratégias de distinção social e na busca por honras, isenções e liberdades por meio do serviço das armas. A tese da autora é que o pertencimento aos terços de pretos e, sobretudo, a conquista de patentes do oficialato funcionavam como mecanismos de legitimação da liberdade, de produção de prestígio e de afastamento simbólico em relação ao universo da escravidão.

Segundo a autora “pertencer ao terço era, fundamentalmente, uma estratégia de legitimação da liberdade” (MARTA, 2013, p. 6). ela afirma ainda que:

Os terços de homens pretos foram verdadeiros catalisadores das aspirações de africanos e crioulos que buscavam distinguir-se e afastar-se o máximo possível do conjunto da escravaria e da condição de ex-escravos (MARTA, 2013, p. 20).

A questão da mobilidade social proporcionada pelas milícias aparece de forma recorrente na historiografia, mas não é interpretada de maneira uniforme. França (2004) destaca sobretudo as patentes militares como instrumentos de distinção e afirmação da nobreza local, enquanto Crispim (2011) e Marta (2013) enfatizam as oportunidades de reconhecimento e inserção sociais abertas a pardos e pretos por meio do serviço militar. Em conjunto, esses estudos sugerem que as milícias possuíam um caráter ambíguo: ao mesmo tempo em que reforçavam hierarquias sociais e raciais, também podiam oferecer mecanismos limitados de ascensão e prestígio para grupos subalternizados.

Pensando no tema de forma mais abrangente, Cotta (2010) investiga a inserção de negros e mestiços nos corpos militares da América portuguesa, examinando sua atuação na defesa, nas políticas de ordem e nas estratégias de mobilidade social. Para o autor, essas milícias não devem ser vistas como apêndice marginal, mas como parte estruturante do “Universo Militar” colonial, articuladas ao que o autor chama de Sistema Militar Corporativo e analisadas em escala ampla, com casos de várias capitanias, inclusive Pernambuco.

Embora Pernambuco não seja o único foco da obra, o texto mostra que a experiência pernambucana é apresentada como um espaço de grande relevância na formação simbólica e política dessas milícias, sobretudo por meio do Terço de Henrique Dias, da Guerra Brasília e da memória dos Guararapes. O artigo trata Pernambuco como espaço decisivo na formação de um modelo de militarização de homens negros e mestiços que depois se projeta para outras capitanias.

Além disso, alinhando-se com a perspectiva da Nova História Militar, o autor aponta que essas milícias não serviam apenas para repelir inimigos externos. Elas atuavam também no controle dos caminhos, na repressão a quilombolas, no enfrentamento de índios e na manutenção da ordem interna, servindo ainda como formas de ascensão social. Isso reforça que, em Pernambuco e no mundo colonial português, a defesa territorial se confundia com controle social, repressão interna e ocupação do espaço. Em outras palavras: a milícia defendia a capitania, mas também policiava a colônia.

Como foi pontuado nos capítulos anteriores, estas milícias foram empregadas na defesa do “nordeste açucareiro”, do Rio de Janeiro, das capitanias do sul, das minas de ouro e de diamantes. Elas também atuaram no processo de institucionalização das Políticas da Ordem, ao realizarem o controle dos caminhos, que permitiam o abastecimento das vilas e arraiais; na proteção de localidades contra ataques quilombolas, de salteadores e mesmo de índios guerreiros. (COTTA, 2010, p. 61).

Embora a bibliografia analisada apresente amplo consenso quanto à importância das milícias para a defesa territorial da América portuguesa, os autores enfatizam aspectos distintos desse fenômeno. Enquanto França (2004) destaca as patentes militares como mecanismos de distinção social e legitimação da nobreza local, Crispin (2011) chama atenção para as possibilidades de inserção e mobilidade sociais abertas aos pardos por meio do serviço das armas.

Por sua vez, Silva (2001) e Cotta (2010) ressaltam que essas corporações também funcionavam como instrumentos de controle social e reprodução das hierarquias coloniais. Dessa forma, mais do que instituições exclusivamente militares, as milícias aparecem na historiografia como espaços marcados por tensões e ambiguidades, capazes tanto de reforçar desigualdades quanto de criar oportunidades limitadas de reconhecimento e ascensão para determinados grupos sociais.

Outro trabalho que reforça o papel da milícia enquanto instrumento que servia a múltiplos interesses e que iam além da mera defesa, é a pesquisa de Kalina Silva (2001), que analisa o exército português em Pernambuco nos séculos XVII e XVIII a partir de uma

perspectiva que insere os militares no interior da sociedade colonial, e não como uma estrutura isolada. O trabalho aponta que após a expulsão dos holandeses e a consolidação do poder português na segunda metade do século XVII, a organização militar estatal em Pernambuco passou a funcionar não apenas como instrumento de defesa, mas também como mecanismo de integração, administração e hierarquização da sociedade colonial. O trabalho é particularmente importante porque sustenta que essas forças não tinham apenas função militar em sentido estreito.

Ao recrutar teoricamente todos os homens livres e ao organizá-los em corpos diferenciados, a Coroa usava milícias e ordenanças também para administrar, enquadrar e controlar a sociedade livre açucareira. A autora mostra ainda que as milícias abriram espaço para a ascensão social de homens de cor livres, sobretudo pretos e pardos, ao mesmo tempo em que reforçavam a hierarquização racial e econômica da colônia.

Assim, para pensar as milícias territoriais na defesa de Pernambuco, o trabalho mostra que defesa, ordem social e distinção estavam profundamente entrelaçadas.

Como são compostas por civis que não se afastam de suas respectivas ocupações, seus exercícios são executados apenas aos domingos e não precisa ficar permanentemente de prontidão. Além de não receberem soldo devem ainda patrocinar seu próprio fardamento e armamento, mas, apesar disso, são importantes instituições de agregação social (SILVA, 2001, p. 66).

A leitura conjunta do referencial teórico selecionado permite sustentar que as milícias territoriais ocuparam lugar central na lógica da defesa colonial de Pernambuco, não apenas como força subsidiária da tropa regular, mas como elemento estrutural de um sistema militar enraizado na própria sociedade colonial. Em Pernambuco, a defesa do território articulava tropa de linha, auxiliares, ordenanças e milícias de cor, compondo uma engrenagem que servia simultaneamente à proteção contra ameaças externas, ao combate de inimigos internos, à ocupação do sertão e à manutenção da ordem social.

As reformas do período pombalino, sobretudo a partir de 1766, não criaram esse sistema do zero, mas reorganizaram, ampliaram e disciplinaram corpos já fundamentais, reforçando sua integração ao projeto centralizador da Coroa. É justamente aí que o conjunto da bibliografia dialoga com a Nova História Militar: em vez de reduzir a defesa a batalhas, regulamentos ou comandantes, esses estudos mostram que o fenômeno militar em Pernambuco só pode ser compreendido pela articulação entre guerra e sociedade, composição

social das tropas, hierarquias raciais, mobilidade social, poder local, administração régia e controle do território.

Assim, as milícias territoriais aparecem não como apêndice do aparelho militar, mas como uma das principais expressões da própria forma de governar, defender e organizar a sociedade colonial pernambucana.

Em resumo, o que essa bibliografia mostra é que a Nova História Militar mudou o jeito de estudar as milícias ao colocá-las dentro da história social. Em Pernambuco, as reformas de Pombal foram mais do que mudanças técnicas; foram um esforço para organizar essas forças e deixá-las sob o controle do Estado, tentando equilibrar os interesses do Império com o poder que as elites locais tinham nas mãos.

Milícias coloniais antes de pombal

As milícias desempenharam um papel crucial na defesa do Brasil colonial, especialmente devido à dificuldade de manter um exército regular em uma colônia tão vasta e diversa. As milícias eram compostas majoritariamente por colonos, incluindo proprietários de terras, comerciantes e escravos alforriados, que se alistavam voluntariamente ou eram recrutados por autoridades locais. Conforme Cotta (2010), essas forças eram organizadas em companhias e regimentos, sob a liderança de oficiais nomeados pelo governador.

A estrutura das milícias variava conforme a capitania e as condições locais. Em Pernambuco, por exemplo, as milícias eram particularmente importantes devido às constantes ameaças de invasões holandesas durante a primeira metade do século XVII. As milícias pernambucanas se destacaram pela resistência organizada durante as invasões holandesas, culminando na Insurreição Pernambucana (1645-1654), que foi essencial para a expulsão dos holandeses do nordeste brasileiro.

Segundo Mello (2016), a organização dessas milícias refletia uma concepção corporativa de poder, na qual a Coroa portuguesa dependia das comunidades locais para a manutenção da ordem e da defesa. Essa estrutura permitia uma certa autonomia às localidades, que organizavam suas próprias forças de defesa de acordo com as necessidades e recursos disponíveis. No entanto, essa autonomia também resultava em uma falta de uniformidade e coordenação entre as diversas milícias espalhadas pelo território colonial.

Marta (2013) destaca que, no Rio de Janeiro, as milícias de homens pretos forros desempenhavam um papel significativo na defesa da cidade. Esses grupos buscavam, através do serviço militar, alcançar honras, isenções e liberdades, utilizando as milícias como meio de ascensão social e legitimação de sua liberdade. A participação nessas forças proporcionava

aos indivíduos uma posição de destaque na sociedade colonial, embora ainda enfrentassem preconceitos e limitações impostas pela estrutura social da época.

Circular cotidianamente pelas ruas da cidade, em meio à multidão de escravos, podia trazer, para o recém-liberto, certos constrangimentos. Sua nova condição poderia não ser reconhecida, havia o risco de ser confundido com um escravo e, em casos extremos, até mesmo de ser reescravizado. Assim, o estigma da escravidão tornou-se, para aqueles que alcançavam a liberdade, uma importante barreira a ser ultrapassada. Para tanto, buscavam inserção social, incorporando e recriando práticas de distinção e hierarquia tão caras à sociedade escravista de Antigo Regime. A inserção em um terço de auxiliares e, principalmente, a conquista de uma patente do oficialato revelou-se uma importante estratégia de ascensão social e reafirmação da liberdade. (MARTA, 2013, p. 49).

Barroso (2019) aponta que, em meados do século XVI, com a chegada de Tomé de Souza, foi trazida uma tropa mais ou menos regular, lançando assim os fundamentos das instituições militares no Brasil.

vinda de Portugal, foi composta pelos 600 voluntários desembarcados com o governador-geral Tomé de Sousa, na Bahia, em 1549. Sobre sua organização, bem como sobre a dos soldados que combateram os franceses no Rio de Janeiro às ordens dos Sás, ao certo nada se sabe. Assim, no século XVI, da divisão do Brasil em capitanias até as invasões estrangeiras, não se conhecem documentos seguros de nossa vida militar. (BARROSO, 2019, p.15).

A defesa territorial no século XVII era caracterizada por uma série de desafios, incluindo a vasta extensão do território, a escassez de recursos e a diversidade da população. Kalina Silva (2001) demonstra que as milícias coloniais, embora fundamentais, enfrentavam limitações materiais, como a necessidade de custear o próprio armamento e fardamento e dificuldades estruturais de organização. Essas condições evidenciam que, mais do que forças militares profissionais, tais corpos estavam profundamente inseridos na dinâmica social da colônia, articulando funções de defesa, controle e organização da população.

As milícias também desempenhavam um papel na manutenção da ordem interna, sendo mobilizadas para conter revoltas de escravos, conflitos entre colonos e resistências indígenas. No entanto, a eficácia dessas forças era frequentemente limitada pela falta de recursos e pela resistência das populações locais em participar do serviço militar, especialmente quando isso implicava afastamento de suas atividades econômicas e familiares.

Em resumo, antes das reformas pombalinas, as milícias coloniais no Brasil eram instituições essenciais para a defesa e manutenção da ordem, mas enfrentavam desafios significativos relacionados à falta de recursos, treinamento e coordenação. A relação complexa entre a Coroa, as elites coloniais e a população local moldava o funcionamento dessas forças, refletindo as tensões e contradições da sociedade colonial. As reformas

subsequentes buscariam resolver algumas dessas questões, visando a criação de um sistema de defesa mais centralizado e eficiente.

A defesa territorial nos séculos XVII e XVIII

O século XVII foi um período de intensas disputas territoriais e de consolidação do domínio colonial no Brasil. A defesa do vasto território brasileiro enfrentou desafios significativos, incluindo ameaças de invasões estrangeiras, ataques de piratas e resistência interna de populações indígenas e quilombolas. Nesse contexto, segundo Gomes (2010), a organização da defesa territorial tornou-se uma prioridade para a administração colonial portuguesa, que desenvolveu uma série de estratégias militares e políticas para proteger e manter o controle sobre suas possessões.

As invasões estrangeiras representaram uma das maiores ameaças à integridade territorial do Brasil colonial no século XVII. Entre os mais significativos invasores estavam os holandeses, que ocuparam partes do nordeste brasileiro de 1630 a 1654. A invasão holandesa teve um impacto profundo na defesa territorial, exigindo a mobilização de recursos militares e a organização de uma resistência coordenada pelos colonos e pela administração portuguesa.

Para Izecksohn (2011), a retomada de Pernambuco e das capitanias vizinhas, conhecida como Insurreição Pernambucana, foi um marco na luta contra os invasores e destacou a importância das milícias locais na defesa do território. Além dos holandeses, outras potências europeias, como os franceses e os ingleses, também tentaram estabelecer colônias e bases de operações no Brasil. A resposta portuguesa a essas ameaças incluiu não apenas confrontos militares diretos, mas também a construção de fortificações ao longo da costa e em pontos estratégicos do interior. Entretanto, as tropas regulares não eram suficientes para garantir a defesa da colônia, tornando as milícias territoriais fundamentais nesse processo.

Assim, as milícias coloniais, compostas por colonos e grupos locais, incluindo populações indígenas, foram a base central dessa defesa. Essas forças eram mobilizadas rapidamente para responder a invasões e revoltas, aproveitando seu conhecimento do terreno e sua capacidade de lutar em condições adversas. Segundo Everton Santos (2022), a organização das forças militares na capitania de Pernambuco envolvia diferentes mecanismos de composição e provimento dos efetivos, incluindo o aproveitamento de moradores não vinculados aos corpos militares, o que gerava preocupações quanto aos impactos econômicos dessas mobilizações. O autor também indica que o serviço militar encontrava resistências e dificuldades práticas, revelando tensões no funcionamento dessas estruturas, especialmente no

que se refere à administração e à manutenção dos efetivos.

O recrutamento militar e a mobilização da milícia ainda traziam o ônus adicional da retirada de trabalhadores livres e escravos da agricultura, situação que criava conflitos frequentes envolvendo os colonos, as autoridades locais e os funcionários a serviço da metrópole. Dessa forma, ao depender da intermediação das lideranças locais, o serviço nas milícias reforçava as hierarquias sociais existentes, mesmo quando alguns indivíduos de origem humilde conseguiram ascender socialmente através do serviço das armas. (IZECKSOHN, 2011, p. 2).

Como se verifica, se por um lado havia conflitos entre interesses locais e a metrópole, pertencer às milícias podia significar muito mais do que a possibilidade de defender sua capitania ou a colônia, integrar a milícia era uma forma de ascender socialmente ou, caso das elites locais, ter seus interesses locais atendidos.

A defesa territorial do Brasil colonial tornou-se prioridade da administração portuguesa diante de invasões estrangeiras, ataques piratas e conflitos internos, especialmente no Nordeste. Nesse contexto, a ocupação holandesa de Pernambuco entre 1630 e 1654 evidenciou as limitações da estrutura defensiva e reforçou a necessidade de articulação entre diferentes corpos militares. Mais do que as tropas regulares, a defesa apoiou-se na combinação entre forças de linha, auxiliares, ordenanças e milícias territoriais, mobilizadas a partir das dinâmicas locais.

Nesse sistema, o serviço miliciano não se limitava à proteção da colônia: ele envolvia negociações entre a Coroa e as elites locais, gerava conflitos ligados ao recrutamento e funcionava como instrumento de distinção e possível ascensão social, sobretudo por meio das patentes e privilégios concedidos aos oficiais.

Reformas pombalinas

Segundo Ferreira (2023), a Carta Régia de 22 de março de 1766 constituiu uma medida decisiva da política militar portuguesa na América, ao determinar o alistamento dos moradores aptos ao serviço das armas, “sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos” (FERREIRA, 2023, p. 176), e ao ordenar a formação de terços de auxiliares e de ordenanças conforme as necessidades defensivas de cada comarca. A autora demonstra que a medida respondia à percepção régia de que as tropas auxiliares se encontravam marcadas pela “irregularidade” e pela “falta de disciplina”, embora fossem consideradas uma das principais forças de defesa do Estado do Brasil.

Nesse sentido, a carta buscou ampliar a capacidade defensiva da colônia, ao mesmo

tempo em que contribuiu para legitimar e institucionalizar os corpos militares de homens pretos e pardos, ampliando seu espaço no interior da organização militar portuguesa na segunda metade do século XVIII.

Ao articularmos a Carta Régia de 1766, precisamos considerar a ampliação dos efetivos militares, e, sobretudo, da expansão das tropas militares de pretos e pardos, que eram arregimentados, justamente, nos Corpos Auxiliares e de Ordenanças, de caráter não remunerado e estratificado a partir dos critérios étnico-sociais. Este fator reestruturou esta sociedade, e isto foi possível a partir de uma demanda que se fazia mister à necessidade apresentada pela Coroa (FERREIRA, 2023, p.174-175).

No quadro mais amplo das reformas pombalinas, a reorganização militar da América portuguesa esteve ligada à necessidade de fortalecer a defesa territorial, disciplinar os corpos auxiliares e ampliar os efetivos disponíveis sem depender exclusivamente das tropas pagas. Como mostram Ferreira (2023) e Crispin (2011), a Coroa buscou reformar as milícias nos âmbitos da disciplina, da competência e da ampliação dos corpos, recorrendo ao alistamento mais amplo da população e à reorganização das tropas auxiliares e ordenanças. Em razão das limitações financeiras do Estado português, esse esforço não se traduziu na expansão maciça das tropas regulares, mas sobretudo no fortalecimento de corpos não remunerados, organizados segundo critérios sociais e étnicos, que passaram a ocupar papel central na defesa colonial.

As reformas também incidiram sobre a composição das milícias. Embora a hierarquia militar continuasse marcada pelas desigualdades próprias da sociedade colonial, os estudos de Ferreira (2023) e Crispin (2011) mostram que a segunda metade do século XVIII assistiu à ampliação e à formalização da presença de pretos e pardos nos corpos auxiliares e de ordenanças. Tal processo não eliminou preconceitos nem rompeu com a lógica estamental do Antigo Regime, mas abriu novas possibilidades de inserção e distinção para esses sujeitos no espaço militar. Assim, mais do que simples força subsidiária, as milícias passaram a funcionar também como espaço de negociação social, distinção simbólica e acesso a mercês, ainda que dentro dos limites impostos pela ordem colonial.

No plano organizacional, a reforma procurou tornar os corpos militares mais uniformes e disciplinados. Crispin (2011) destaca a preocupação da administração portuguesa com a padronização do armamento, do calibre das armas e até dos fardamentos, bem como com a nomeação de oficiais capazes de instruir e disciplinar as tropas. Contudo, a aplicação prática dessas medidas encontrou limites importantes na América portuguesa. Ferreira (2023) mostra que autoridades coloniais apontaram obstáculos como a falta de recursos das câmaras, a grande extensão territorial, a dispersão dos contingentes e as dificuldades de reunir, regular

e doutrinar corpos militares espalhados por largas distâncias. Desse modo, a reforma militar pombalina, embora ambiciosa, foi apropriada de forma desigual e adaptada às condições locais.

Os efeitos dessas transformações ultrapassaram o campo estritamente militar. Ao ampliar o alistamento, disciplinar as tropas auxiliares e incorporar de forma mais explícita diferentes grupos sociais à defesa, a Coroa reforçou sua presença sobre o território e sobre a população colonial. Ao mesmo tempo, a operacionalização dessas medidas dependia de negociações com autoridades locais, de adaptações às realidades regionais e do aproveitamento das brechas abertas pela legislação por parte dos próprios sujeitos envolvidos. Nesse sentido, a Carta Régia de 1766 e as reformas a ela associadas evidenciam não apenas um esforço de modernização militar, mas também as tensões e contradições de um projeto de centralização régia implementado em uma sociedade escravista, hierarquizada e profundamente desigual.

Nessa perspectiva, o principal legado das reformas pombalinas não se limitou à reorganização da defesa, mas também se expressou na consolidação do poder metropolitano sobre a colônia. Esse processo garantiu a Portugal maior capacidade de intervenção em suas possessões ultramarinas em um contexto de intensas disputas imperiais, mas foi acompanhado pela ampliação de conflitos internos e pela persistência das desigualdades sociais que estruturavam a sociedade colonial. A perda de autonomia das capitanias e o reforço da centralização administrativa atingiram diretamente os interesses das elites locais, especialmente senhores de engenho e grandes comerciantes, que passaram a ver com desconfiança as novas políticas fiscais, militares e administrativas.

Assim, as reformas pombalinas representaram um esforço significativo de modernização da administração e de fortalecimento do controle da metrópole sobre o território colonial. Embora tenham alcançado resultados importantes, como a centralização político-administrativa e a reorganização do sistema militar, essas mudanças também produziram resistências e intensificaram tensões entre interesses locais e metropolitanos. Seu legado, portanto, foi ambivalente: por um lado, consolidou um modelo de governança mais centralizado e fortaleceu os instrumentos de controle territorial; por outro, evidenciou os limites de um projeto reformista aplicado em uma sociedade profundamente hierárquica, desigual e marcada por conflitos de interesse entre os diferentes grupos que compunham o mundo colonial.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu compreender que as milícias

coloniais ocuparam papel central nos sistemas de defesa territorial da América portuguesa, especialmente na capitania de Pernambuco entre os séculos XVII e XVIII. Mais do que simples forças auxiliares da tropa regular, esses corpos integravam uma estrutura militar profundamente vinculada à sociedade colonial, articulando defesa, controle social, administração do território e manutenção da ordem. Nesse sentido, a pesquisa confirmou que o estudo das milícias, à luz da Nova História Militar, possibilita ultrapassar interpretações restritas ao campo estritamente bélico e evidenciar as relações entre guerra, poder, hierarquia social e controle político.

A bibliografia analisada demonstrou que, em Pernambuco, as milícias não podem ser compreendidas apenas como instrumentos militares voltados à contenção de ameaças externas. Elas também desempenhavam funções de repressão interna, vigilância, ocupação do território e enquadramento da população. Assim, defesa territorial e controle social apareciam como dimensões inseparáveis no funcionamento do aparato militar colonial. Os dados bibliográficos também permitiram demonstrar que a experiência militar estava diretamente ligada às hierarquias sociais e às possibilidades de mobilidade dentro da sociedade colonial. As patentes milicianas conferiam distinção, honra e sinais concretos de nobreza, enquanto o espaço militar também pôde ser apropriado por sujeitos pardos e pretos como meio de acesso a reconhecimento, mercês e elevação de status, ainda que dentro dos limites do Antigo Regime.

Desse modo, as milícias operavam simultaneamente em duas direções: reproduziam desigualdades e reforçavam a ordem estamental, mas também abriam brechas de inserção e distinção para grupos subalternizados. Isso não significa democratização da estrutura militar, mas sim a existência de uma inclusão seletiva, negociada e profundamente condicionada pela lógica hierárquica do mundo colonial.

No que se refere ao período pombalino, o estudo mostrou que as reformas militares da segunda metade do século XVIII não criaram um sistema de defesa inteiramente novo, mas reorganizaram, disciplinaram e ampliaram estruturas já existentes. A Carta Régia de 22 de março de 1766 destacou-se como marco importante desse processo ao buscar corrigir a irregularidade das tropas auxiliares, ampliar os efetivos disponíveis e institucionalizar de forma mais clara a participação de diferentes grupos sociais, inclusive pretos e pardos, nos corpos militares da colônia. No entanto, também ficou evidente que tais reformas não significaram ruptura com a ordem colonial, mas sim seu reajuste em moldes mais centralizados e disciplinadores, reforçando a presença da Coroa sobre o território e sobre a

população.

A aplicação dessas reformas, contudo, encontrou dificuldades materiais, financeiras e territoriais, como a falta de recursos das câmaras, a dispersão dos contingentes, a extensão das comarcas e os obstáculos para reunir e disciplinar tropas espalhadas por largas distâncias. Isso indica que a modernização militar pombalina não se impôs de maneira homogênea, mas foi apropriada desigualmente, negociada regionalmente e ajustada às condições locais.

Dessa forma, a centralização metropolitana conviveu com permanentes mediações locais. A Coroa pretendia disciplinar, uniformizar e ampliar os corpos militares, mas dependia das câmaras, das elites regionais, dos oficiais locais e da própria realidade colonial para tornar efetivas suas medidas.

Outro ponto relevante foi o caráter ambivalente das milícias coloniais. Ao mesmo tempo em que serviam à defesa da capitania e à proteção de espaços estratégicos, funcionavam como instrumentos de repressão, vigilância e ordenamento social. Além disso, embora reproduzissem a lógica hierárquica e escravista da sociedade colonial, também podiam abrir brechas de distinção, honra e mobilidade para alguns grupos, sobretudo por meio das patentes, mercês e privilégios associados ao serviço das armas. As milícias, portanto, revelam com clareza as contradições do mundo colonial: eram mecanismos de controle e, simultaneamente, espaços de negociação e disputa.

Nessa perspectiva, a contribuição da Nova História Militar torna-se evidente. A bibliografia analisada demonstra que as reformas militares não podem ser compreendidas apenas como transformações na organização das tropas, pois revelam as próprias contradições do império português na América. Em Pernambuco, a defesa territorial estava atravessada por disputas entre centro e periferia, entre interesses régios e interesses locais, entre modernização administrativa e permanência da ordem escravista.

Assim, os resultados desta pesquisa permitem sustentar que as reformas pombalinas fortaleceram o controle metropolitano, mas não eliminaram as bases sociais sobre as quais esse controle se apoiava. Ao contrário, reorganizaram-nas, disciplinaram-nas e as tornaram ainda mais úteis ao projeto imperial.

Dessa forma, conclui-se que as reformas militares do período pombalino, embora apresentadas como esforço de modernização e fortalecimento do controle metropolitano, evidenciaram os limites de um projeto reformista implementado em uma sociedade profundamente hierarquizada, escravista e desigual. Em Pernambuco, a reorganização das

milícias tornou ainda mais visível a inseparabilidade entre defesa territorial e estrutura social. Assim, demonstra-se que as milícias territoriais não apenas sustentaram a defesa da capitania, mas constituíram elemento fundamental na organização social, política e no controle da população na América portuguesa.

Nesse sentido, este trabalho contribui ao evidenciar que o aparato militar colonial deve ser compreendido como parte integrante das relações de poder e das dinâmicas sociais, e não como uma esfera isolada da vida colonial. É justamente nessa tensão entre reorganização militar e permanência das estruturas sociais coloniais que reside a principal contribuição interpretativa deste trabalho.

Por fim, estudos futuros podem aprofundar essa análise a partir de recortes regionais mais específicos ou da investigação de trajetórias individuais de milicianos, permitindo compreender de forma ainda mais detalhada as práticas, experiências e estratégias desses sujeitos no interior do sistema militar colonial.

Referências

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. O provimento de ofícios militares e a organização da defesa na capitania da Bahia (1642-1682). *História (São Paulo)*, São Paulo, v. 41, 2022.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/ZcskYmRjhsqy4BNsLfBdgBr/?format=pdf&lang=pt/>. Acesso em: 26 abr. 2026.

BARROSO, Gustavo. *História militar do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/574648/001148523_Historia_militar_Brasil.pdf. Acesso em: 1 mar. 2026.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COTTA, Francis Albert. *Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. Disponível em:

https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2022/08/Negros_e_Mesticos_nas_Milicias_da_America.pdf. Acesso em: 1 mar. 2026.

CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. Além do acidente pardo: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807). Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1490.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2026.

FERREIRA, Gabriela de Andrade. A reforma militar lusitana na América portuguesa: os efeitos da Carta Régia de 1766 às tropas de homens pretos e pardos. *Revista Ars Historica*, n. 25, jan./jun. 2023, p. 166-183. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ars/article/view/61130>. Acesso em: 1 mar. 2026.

FRANÇA, Anna Laura Teixeira de. As possibilidades de ascensão social oferecidas no Pernambuco colonial – séculos XVII e XVIII. *Mneme*, v. 5, n. 12, out./nov. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/263/239>. Acesso em: 1 mar. 2026.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 1 mar. 2026.

GOMES, José Eudes. *As milícias d'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2009_Jose_Eudes_Arrais_%20Barroso_Gomes-S.pdf. Acesso em: 1 mar. 2026.

IZECKSOHN, Vitor. Milícias. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300968016_ARQUIVO_MILICIAS.pdf. Acesso em: 1 mar. 2026.

MARTA, Michel Mendes. Em busca de honras, isenções e liberdades: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX). Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1676.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. As artes da guerra: antes e depois de Pombal.

América portuguesa no século XVIII. *Dimensões*, v. 37, p. 141-155, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/download/14868/10463/41059>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>. Acesso em: 26 abr. 2026.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa: o caso da capitania de Pernambuco (1654-1701). Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7098>. Acesso em: 26 abr. 2026.

SANTOS, Everton Rosendo dos. A administração das fileiras militares: a composição dos efetivos armados e as ações no sistema de provimentos da Capitania de Pernambuco (1740-1806). *Saeculum – Revista de História*, v. 27, n. 47, p. 240-261, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/63805/37101>. Acesso em: 1 mar. 2026.

SILVA, Bruno Cezar Santos da. A reforma nas tropas auxiliares da capitania da Paraíba (1750-1777). In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: [https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308190694_ARQUIVO_ArtigodaANPUH-USP\(Revisto\).pdf](https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308190694_ARQUIVO_ArtigodaANPUH-USP(Revisto).pdf). Acesso em: 27 abr. 2026.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001. Disponível em: <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp000262.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2026.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. Nas solidões vastas e assustadoras: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7334/3/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Kalina%20Vanderlei%20Paiva%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2026.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. A plebe do açúcar: a população livre na retomada da jurisdição portuguesa na Capitania de Pernambuco (séc. XVII-XVIII). *História (São Paulo)*, v. 28, n. 1, p. 218-220, 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/his/a/D3B6TKSqYWG7J5dBv4mgpHQ/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

SILVA, Luiz Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América Portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 169, jul./dez. 2013, p. 111-144. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rh/a/Px5GVv7SpxT4y7NKRb9Pjmm/?lang=pt>. Acesso em: 27 abr.

2026.

SOARES, Luiz Carlos; VAINFAS, Ronaldo. Nova História Militar. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, 1997. p. 113-132.

Revista Aedos. Normas para submissão. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, [s.d.]. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/about/submissions>. Acesso em: 27 abr. 2026.